



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XI • Número 139 • Arari, sexta-feira, 21 de julho de 2023 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 12 DE JULHO DE 2023	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 21 DE JULHO DE 2023	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 12 DE JULHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, XXIV da CF/88 e art. 65, V da Lei Orgânica Municipal de Arari-MA.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base do art. 5º, alínea M do Decreto-Lei nº 3.365/1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma Gleba de terreno rural no Povoado Moitas deste Município e as benfeitorias nele existentes, cuja posse direta já está com esta Municipalidade há mais de 15 anos, tendo como descrição no perímetro as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas S 9.606.698,19 E E 520.313,27; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, até o vértice M-2, com distância de 67,20m e de coordenadas S 9.606.653,70 E E 520.363,71; deste segue confrontando com TERRENO DE MATRÍCULA Nº072 (LIVRO Nº 02-A, FLS072), até o vértice M-3, com distância de 126,00m e de coordenadas S 9.606.749,22 E E 520.444,77; deste segue confrontando com TERRENO DE MATRÍCULA Nº072 (LIVRO Nº 02-A, FLS072), até o vértice M-4, com distância

de 108,00m e de coordenadas S 9.606.815,65 E 520.361,70; deste segue confrontando com TERRENO DE MATRÍCULA Nº072 (LIVRO Nº 02-A, FLS072), até o vértice M-1, com distância de 126,00m, assim sendo o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de coordenadas geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGA2000.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a conclusão de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário Padrão e manutenção da Unidade Escolar José Joaquim Batalha e da Unidade Básica de Saúde José de Ribamar Batalha.

Art. 3º - A construção de que trata o art. 1º é fruto do Convênio Federal pactuado no Termo de Compromisso PAC2 nº 4482/2013 pelo Município de Arari e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública municipal de Arari-MA, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo Feminina de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), ocorrerá entre 20 de julho e 20 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a va-

lorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no horário que compreende a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

Parágrafo primeiro – O expediente iniciará às 14:00h quando os jogos da seleção brasileira ocorrerem pela manhã, bem como encerrará às 12:00h quando os jogos da seleção brasileira ocorrerem no período da tarde.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, bem como não se estende aos trabalhadores do setor privado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JULHO DE 2023.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM13921072023





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM13921072023



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

